



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

Companhia aberta

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

NIRE N.º 23300007891

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 10 de dezembro de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP: 60.135-040.
2. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação regularmente publicado no O Povo nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2024, às fls. 9, 9 e 17 respectivamente, ficando a Companhia dispensada de publicá-lo no Diário Oficial do Estado por enquadrar-se nos termos do Art. 289, inc. I, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.
3. **PRESENCAS:** Presentes acionistas mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e ainda, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Gomes Lencastre e o Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor-Presidente.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guilherme Gomes Lencastre e secretariados pela Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) retificação do valor dos dividendos declarados por espécie e classe de ações, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, em sessão do dia de 17 de maio de 2024, sob o nº 6831022; e (ii) eleição, pelo acionista controlador, de 1 (um) membro para compor o Conselho de Administração da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas autorizaram a lavratura da ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas dispensaram, ainda, a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração, do Mapa de Votação Consolidado e dos demais documentos e informações relativos à ordem do dia. Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos acionistas, foi deliberado:
 - 6.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a retificação do valor dos dividendos por espécie e classe de ações, declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, em sessão do dia de 17 de maio de 2024, sob o nº 6831022 (“AGOE”), de modo a assegurar a prioridade no recebimento de dividendo mínimo correspondentes as ações das Classes A e B, de 6% (seis por cento) e 10% (dez por cento), respectivamente, calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe. O

montante total dos dividendos declarados na AGOE, de R\$75.097.226,13 (setenta e cinco milhões, noventa e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos), permanece inalterado, sendo retificada apenas a redistribuição entre as espécies e classes de ações.

6.1.1. Nesse sentido, o item 7.2.1 da ata da AGOE passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.2.1. Os dividendos declarados nos termos do item 7.2. (i) acima serão pagos até 31 de dezembro de 2024, em uma ou várias parcelas, sem a incidência de qualquer atualização monetária, conforme disponibilidade de caixa, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia 30 de abril de 2024, observada a seguinte distribuição por ação:

Natureza	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais classe "A"	Ações Preferenciais classe "B"
<i>Dividendos a pagar por ação</i>	R\$ 0,92886564	R\$ 0,98825403	R\$ 1,64709005

As ações serão negociadas ex dividendos a partir de 01 de maio de 2024.”

6.1.2 Ficam ratificadas todas as demais deliberações constantes da AGOE que não foram expressamente alteradas na presente Assembleia Geral Extraordinária.

6.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a eleição do Sr. **MARCO FADDA**, italiano, casado, administrador, portador da RNM nº B157121-D, inscrito no CPF sob o nº 121.173.281-99, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração em substituição a **GINO CELENTANO**, que deixa a posição.

6.2.1. Em virtude das deliberações aprovadas no item acima, a composição atualizada do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, passa a ser a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Membros Efetivos	Membros Suplentes
Guilherme Gomes Lencastre (Presidente)	Alain Rosolino
Mario Fernando de Melo Santos (Vice-Presidente)	Luiz Flavio Xavier de Sá
Antonio Scala	José Nunes de Almeida Neto
Marcia Massotti de Carvalho	Julia Freitas de Alcântara Nunes
Ana Claudia Gonçalves Rebello	Maria Eduarda Fischer Alcure
Marco Fadda	Anna Paula Hiotte Pacheco
Francisco Honório Pinheiro Alves	Michelle Rodrigues Nogueira
João Francisco Landim Tavares	Artur Teixeira Neto
Gabriel Nunes Ramires	Vago

6.2.2. O acionista que submeteu à Assembleia Geral a indicação do Sr. Marco Fadda declarou que obteve do mesmo a informação de que está em plenas condições de firmar a declaração de desimpedimento nos termos da regulamentação em vigor.

6.2.3. O Conselheiro ora eleito terá o mandato coincidente com os demais membros do Conselho de Administração, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e será investido no cargo mediante assinatura de (i) declaração de que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício do cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/2002; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente da Assembleia e pela Secretária. ENEL BRASIL S.A., pp Maria Erika Araújo Aguiar, FOURTH SAIL LONG SHORT LLC e FOURTH SAIL DISCOVERY LLC, p.p José Nunes de Almeida Neto.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária